



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 005/2021

Concede prorrogação do prazo para entrega da Declaração de Bens pelos agentes públicos.

Considerando que o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Aiuruoca-MG, comunicou à esta Casa no dia 05/01/2021 que em virtude realizarem o atendimento de 7 cidades da região, não haverá possibilidade de realizar o registros das Declarações de Bens de todos os agentes políticos da cidade de Aiuruoca-MG até a data concedida na Portaria 22/2020, qual seja, 05/01/2021, informando assim, que as declarações de Aiuruoca serão registradas até a data de 13/01/2021.

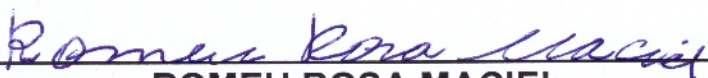
O presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista as considerações supras,

Resolve:

Art.1º Prorrogar o prazo para apresentação da Declaração de Bens dos Agentes Políticos que terminarão seu mandato em 2020 e aos que iniciarão seus mandatos em 2021 para até o dia 13/01/2021, data em que deverão apresentar a Declaração de Bens devidamente registrada na forma da legislação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aiuruoca-MG, 05 de janeiro de 2021


ROMEU ROSA MACIEL
Presidente da Câmara

